

Data-base 2025: participe da pesquisa até o dia 5/2

O sindicato dos Urbanitários do Pará dá início à campanha de Data-base 2025 com a pesquisa junto aos trabalhadores, na qual você apontará as cláusulas a serem mantidas e as que precisam ser modificadas, de acordo com sua percepção.

Você pode apresentar sua proposta de modificação que venha lhe beneficiar no acordo. Você pode ainda propor novas cláusulas. Sua participação na pesquisa é fundamental. Participe também pelo link: <https://urbanitarios-pa.org.br/index.php/pesquisa-data-base-cosanpa-2025>.

No ano passado, debatemos somente as cláusulas econômicas. Este ano, todas as cláusulas podem ser debatidas e acordadas entre as partes, sempre na luta para renovarmos o acordo coletivo com avanços. Veja neste informativo a pesquisa da data-base.

O prazo de participação vai até 5 de fevereiro. Em breve, o Sindicato convocará assembleia para deliberar a Pauta de Reivindicações. Como de praxe, a Pauta deliberada em assembleia será submetida à nossa assessoria

jurídica e enviada à empresa, para ser a base da negociação da data-base 2025.

Mobilização - O embate com a direção da Cosanpa e Governo nunca foi fácil. Nosso acordo coletivo foi conquista de muita luta. Este ano, vamos novamente enfrentar as tentativas de ataque aos nossos direitos e benefícios.

A conjuntura não é favorável, o governador tenta passar a imagem de protetor da floresta, mas governa por decretos que massacram a classe trabalhadora. Belém vai sediar o maior evento climático do mundo, mas não temos o reconhecimento e a valorização como trabalhadores essenciais. Precisamos ir à luta para enfrentar esse projeto tirano do governo Helder, manter nosso espaço de luta e de trabalho e intensificar a defesa da Cosanpa pública.

A Cosanpa precisa de gestão séria e investimento e não de privatização! Agora mais do que nunca precisamos nos unir e nos mobilizar em defesa dos nossos direitos e interesses. Vamos em frente, a luta continua!



Marque as cláusulas a serem mantidas

CLÁUSULA 1ª - VIGÊNCIA E DATA-BASE:
CLÁUSULA 2ª - ABRANGÊNCIA:
CLÁUSULA 3ª - DOS PISOS SALARIAIS:
CLÁUSULA 4ª - DA REAJUSTE SALARIAL:
CLÁUSULA 5ª - DO PAGAMENTO DOS SALÁRIOS:
CLÁUSULA 6ª - DO PAGAMENTO DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO:
CLÁUSULA 7ª - DO ADICIONAL DE HORA EXTRA:
CLÁUSULA 8ª - DA GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO/ANUÊNIO:
CLÁUSULA 9ª - ADICIONAL DE PENOSIDADE:
CLÁUSULA 10ª - DA LICENÇA PRÊMIO:
CLÁUSULA 11ª - DO GANHO DE RESULTADOS:
CLÁUSULA 12ª - DA REVISÃO DA NORMA DE VIAGENS:
CLÁUSULA 13ª - DO AUXÍLIO MORADIA:
CLÁUSULA 14ª - DA COOPERATIVA HABITACIONAL:
CLÁUSULA 15ª - DO TICKET SUPERMERCADO:
CLÁUSULA 16ª - DO TICKET-ALIMENTAÇÃO/VALOR/PERCENTUAL DE REEMBOLSO:
CLÁUSULA 17ª - DO TICKET REVEZAMENTO:
CLÁUSULA 18ª - DO TRANSPORTE GRATUITO E LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO:
CLÁUSULA 19ª - DO AUXÍLIO MATRÍCULA/MATERIAL ESCOLAR:
CLÁUSULA 20ª - DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE:
CLÁUSULA 21ª - DO AUXÍLIO FUNERAL:

CLÁUSULA 22ª - DA EDUCAÇÃO INFANTIL / ENSINO FUNDAMENTAL:
CLÁUSULA 23ª - DO SEGURO DE VIDA EM GRUPO:
CLÁUSULA 24ª - DO INCENTIVO À APOSENTADORIA:
CLÁUSULA 25ª - DO PLANO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR:
CLÁUSULA 26ª - DO CONCURSO PÚBLICO:
CLÁUSULA 27ª - DA RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO/PROCEDIMENTOS:
CLÁUSULA 28ª - DO FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS EM RAZÃO DA DEMISSÃO:
CLÁUSULA 29ª - DO FORNECIMENTO DE CARTA DE REFERÊNCIA:
CLÁUSULA 30ª - DA DISPENSA POR JUSTA CAUSA / PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS:
CLÁUSULA 31ª - DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS (PCS) VIGENTE:
CLÁUSULA 32ª - DO TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO:
CLÁUSULA 33ª - DO REPASSE DE PENSÃO ALIMENTÍCIA:
CLÁUSULA 34ª - DO FORNECIMENTO DE DOCUMENTO PARA LIBERAÇÃO DO FGTS:
CLÁUSULA 35ª - DO CÓDIGO DE ÉTICA:
CLÁUSULA 36ª - DA JORNADA DE TRABALHO:
CLÁUSULA 37ª - DA ESCALA DE TRABALHO NA ELETROMECÂNICA:
CLÁUSULA 38ª - DO CONTROLE DA JORNADA DE TRAB-

CLÁUSULA 39ª - DO ABONO DE FALTA:
CLÁUSULA 40ª - DO PLANTÃO E DO SOBREAVISO:
CLÁUSULA 41ª - DA TROCA DE TURNOS:
CLÁUSULA 42ª - DO ADICIONAL DE FÉRIAS:
CLÁUSULA 43ª - DA LICENÇA MATERNIDADE:
CLÁUSULA 44ª - DA LICENÇA MATERNIDADE/MÃE ADO-
TIVA:
CLÁUSULA 45ª - DA LICENÇA PATERNIDADE:
CLÁUSULA 46ª - DO PERÍODO PARA AMAMENTAÇÃO:
CLÁUSULA 47ª - DA REFORMULAÇÃO DOS LOCAIS DE
TRABALHO:
CLÁUSULA 48ª - DO COMITÊ DO MEIO AMBIENTE DE
TRABALHO:
CLÁUSULA 49ª - DO FORNECIMENTO DE UNIFORME/EPI:
CLÁUSULA 50ª - DA PERICULOSIDADE E INSALUBRI-
DADE:
CLÁUSULA 51ª - DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA CIPA:
CLÁUSULA 52ª - DA SEGURANÇA PESSOAL E PATRIMO-
NIAL:
CLÁUSULA 53ª - DOS DELEGADOS SINDICAIS:
CLÁUSULA 54ª - DA LIBERAÇÃO DE DIRIGENTES SIN-
DICAIS/ASSOCIADOS:
CLÁUSULA 55ª - DOS DESCONTOS EM FOLHA EM FA-
VOR DO SINDICATO:
CLÁUSULA 56ª - DA DIVULGAÇÃO SINDICAL:
CLÁUSULA 57ª - DO FORNECIMENTO DE COMPROV-
ANTE DE RECOLHIMENTO DO FGTS:
CLÁUSULA 58ª - DA REPRESENTAÇÃO SINDICAL NO
CONSELHO:
CLÁUSULA 59ª - DA REPRESENTATIVIDADE SINDICAL:
CLÁUSULA 60ª - DA COMISSÃO DE NEGOCIAÇÃO PER-
MANENTE/ACOMPANHAMENTO DO ACT:

CLÁUSULA 61ª - DA NEGOCIAÇÃO COMO MEIO PARA SOLUÇÃO DE PROBLEMAS RELACIONADOS AO CONTRATO:

CLÁUSULA 62ª - DA APLICAÇÃO DO ACT:

CLÁUSULA 63ª - DA MULTA POR DESCUMPRIMENTO:

CLÁUSULA 64ª - PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO ACT:

CLÁUSULA 65ª - DO FORO:

CLÁUSULA 66ª - DA NEGOCIAÇÃO:

CLÁUSULA 67ª - CONCLUSÃO:

ANEXO I - PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PLANOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA

CLÁUSULA QUARTA – DAS GARANTIAS

CLÁUSULA QUINTA – DO CUSTEIO

CLÁUSULA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS BENEFICIÁRIOS

CLÁUSULA OITAVA – DOS BENEFICIÁRIOS

CLÁUSULA NONA – DO DIREITO DE MIGRAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA – DISPOSIÇÃO FINAL

ANEXO II - SEGURO DE VIDA EM GRUPO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS COBERTURAS

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INVALIDEZ FUNCIONAL PERMANENTE TOTAL POR DOENÇA

CLÁUSULA QUARTA - DO LEVANTAMENTO DE CASOS RELACIONADOS AO SEGURO DE VIDA

CLÁUSULA QUINTA – DA DISPONIBILIZAÇÃO DE CÓPIA DA APÓLICE

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÃO FINAL

[illegible]